

**Mapfre Recursos de Liquidez
BrasilVeículos Fundo de Investimento
Renda Fixa
CNPJ nº 04.637.759/0001-30**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Mapfre Recursos de Liquidez BrasilVeículos Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Mapfre Recursos de Liquidez BrasilVeículos Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mapfre Recursos de Liquidez BrasilVeículos Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Por que é um PAA?

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos dos fundos envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) o confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2019 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

As demonstrações financeiras para o período de 17 de dezembro de 2018 (data após a transferência da administração) a 31 de dezembro de 2018 e para o período de 1º de janeiro de 2018 (início do exercício social) a 16 de dezembro de 2018 (data da transferência de administração), apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram o relatório em 29 de março de 2019 e 14 de março de 2019, respectivamente, sem ressalvas.

Responsabilidade do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 04.637.759/0001-30

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

<u>Aplicações/especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Disponibilidades		13	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>349.694</u>	<u>345.492</u>	<u>45,14</u>
Letra do Tesouro Nacional - Série O	349.694	345.492	45,14
Títulos públicos	<u>94.250</u>	<u>420.083</u>	<u>54,88</u>
Letra Financeira do Tesouro - LFT	14.250	149.059	19,47
Nota do Tesouro Nacional - NTN	80.000	271.024	35,41
Valores a receber		2	-
Valores a pagar		(132)	(0,02)
Patrimônio líquido		<u><u>765.458</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 04.637.759/0001-30

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 (data do início do exercício social) a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2019	Período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2018
Patrimônio líquido no início do período/exercício			
Total de 62.850.894,314 cotas a R\$ 7,393836 cada uma	464.709		
Total de 67.088.618,172 cotas a R\$ 7,376422 cada uma	-	494.874	-
Total de 69.126.593,516 cotas a R\$ 6,780189 cada uma	-	-	468.691
Cotas emitidas no período/exercício			
45.894.486,010 cotas	352.523	-	
347.227,414 cotas	-	-	2.558
Cotas emitidas no período/exercício			
12.287.899,651 cotas	(57.572)		
4.237.723,858 cotas	-	(19.800)	-
2.385.202,758 cotas	-	-	(15.787)
(-) Variação nos resgate de cotas	(34.250)	(11.510)	(1.796)
Patrimônio líquido antes do resultado do período/exercício	<u>725.410</u>	<u>463.564</u>	<u>453.666</u>
Composição do resultado do período/exercício			
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>41.317</u>	<u>1.180</u>	<u>41.310</u>
Rendas aplicações interfinanceiras	10.049	143	6.506
Apropriação de rendimentos	31.220	1.035	34.804
Desvalorização/valorização a preço de mercado	48	2	-
Demais Despesas	<u>(1.269)</u>	<u>(35)</u>	<u>(103)</u>
Remuneração da administração	(1.040)	(30)	-
Auditoria e custódia	(176)	(4)	(45)
Taxa de fiscalização	(47)	-	(48)
Despesas diversas	(6)	(1)	(9)
Total do resultado do período/exercício	<u>40.048</u>	<u>1.145</u>	<u>41.207</u>
Patrimônio líquido no final do período			
Total de 96.457.480,673 cotas a R\$ 7,935706 cada uma	<u>765.458</u>		
Total de 62.850.894,314 cotas a R\$ 7,393836 cada uma		<u>464.709</u>	
Total de 67.088.618,172 cotas a R\$ 7,376422 cada uma			<u>494.874</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mapfre Recursos de Liquidez BrasilVeículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Fundo Mapfre Recursos de Liquidez BrasilVeículos Fundo de Renda Fixa (“Fundo”), foi constituído em 02 de janeiro de 2002 e iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2002, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidor profissional, assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14, O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de
Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido, com base no indexador e prazo negociado. Os rendimentos são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

c. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor de curva	Valor Justo
Títulos públicos federais - Até 1 ano:		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	33.900	33.900
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano:		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	237.124	237.124
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	149.017	149.059
Total	<u>420.041</u>	<u>420.083</u>

e. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Mapfre Recursos de Liquidez BrasilVeículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
 CNPJ nº 04.637.759/0001-30
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- **Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de *stress* é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR - *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.
- **Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.
- **Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável		Cenário 1				Cenário 2					
	1%	-1%	25%	-25%	50%	-50%	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)		
Taxas de Juros	(R\$) -195,431	(% PL) -0,026%	(R\$) 97,75	(% PL) 0,013%	(R\$) -2.426,8	(% PL) -0,317%	(R\$) 2.460,8	(% PL) 0,321%	(R\$) -4.820,7	(% PL) -0,630%	(R\$) 4.955,7	(% PL) 0,647%
TOTAL	-195,4	-0,026%	97,7	0,0128%	-2.426,8	-0,317%	2.460,8	0,321%	-4.820,7	-0,630%	4.955,7	0,647%

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado mediante solicitação do cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da solicitação.

7 Remuneração da administração

a. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a consultoria de investimentos, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,1775% sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada á base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no regulamento do Fundo no “caput”, sobre o valor diário do Patrimônio Líquido, sendo paga mensalmente por períodos vencidos. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.040 foram registradas em “Remuneração da administração”. (R\$ 30 no período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2018 e no período de 01 de janeiro a 16 de dezembro de 2018, não houve registro de taxa de administração).

O Fundo não possui taxa de *performance*, taxa de ingresso e/ou taxa saída

8 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira e distribuição do Fundo é realizada pela Mapfre Investimentos Ltda

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As operações compromissadas lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,0225 % ao ano. A despesa incorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 relativa aos serviços de custódia foi de R\$ 132. (No período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2018 R\$ 2 e no período de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 R\$ 34)

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Outras transações com partes relacionadas

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	13
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	120
Despesa de Taxa de Gestão	Mapfre Investimentos Ltda	Gestora	920
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	132

10 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotista

- (i) Imposto de renda** - O art. 5 da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 dispensa da retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.
- (ii) IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone - 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

Mapfre Recursos de Liquidez BrasilVeículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foram as seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2018	479.293	7,393836	-	-
31/01/2019	456.442	7,441778	0,65	0,65
28/02/2019	428.077	7,486478	0,60	1,25
31/03/2019	436.993	7,540791	0,73	1,99
30/04/2019	473.640	7,607675	0,89	2,89
31/05/2019	513.474	7,659597	0,68	3,59
30/06/2019	539.021	7,690996	0,41	4,02
31/07/2019	582.396	7,734596	0,57	4,61
31/08/2019	628.896	7,775245	0,53	5,16
30/09/2019	673.782	7,810911	0,46	5,64
31/10/2019	725.527	7,846285	0,45	6,12
30/11/2019	758.552	7,882428	0,46	6,61
31/12/2019	762.825	7,935706	0,68	7,33

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos períodos/exercício foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	7,33	583.589
Período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2018	0,24	479.293
Período de 1 de janeiro a 16 de dezembro de 2018	8,79	489.936

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 04.637.759/0001-30
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Períodos de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro de 2018 a 16 de dezembro de 2018 (data de transferência de administração).

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Alterações Estatutárias

Em Assembleia geral realizada em 30 de abril de 2019, deliberou : a) alteração do quadro “Características do Fundo” do regulamento do Fundo; b) alteração do quadro “Prestadores de Serviços” do regulamento do Fundo; c) alteração do quadro “Movimentação” do regulamento do Fundo; d) alteração do quadro “Documentos obrigatórios” do regulamento do Fundo; e) inclusão do Capítulo XI ao regulamento do Fundo para tratar da Política de Exercício de Direito de Voto; f) alteração da denominação CETIP S.A. – Mercados Organizados; Tais alterações passaram a vigorar a partir de 30 de maio de 2019.

Em ata de assembléia geral realizada em 03 de dezembro de 2018, deliberou i) a transferência dos serviços de administração do Fundo ao Banco BNP Paribas Brasil S.A., a partir da abertura de 17 de dezembro de 2018. ii) Alteração da denominação do Fundo para Mapfre Recursos de Liquidez Brasil Veículos Fundo de Investimento Renda Fixa.

16 Eventos Subsequentes

Como evento subsequente em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de dezembro de 2019. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9